

CORPORATE OFFICE PROPERTIES FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 48.916.699/0001-60 - Código de Negociação: COPP11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **CAPITÂNIA CAPITAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.793.345/0001-27 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **CORPORATE OFFICE PROPERTIES FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** inscrito no CNPJ sob o nº 48.916.699/0001-60 (“Fundo”), servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- I. Em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 24 de março de 2023, o Fundo celebrou, o Instrumento Particular de Contrato de Cessão Parcial de Posição Contratual e Outras Avenças (“Instrumento”), com a **V2 EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.006.267/0001-63 (“Comprador”), tendo por objeto a cessão da venda de 3 (três) imóveis, conforme descritos abaixo:
 - a. Unidades autônomas denominadas sob os nºs 81, 82, 83 e 84 do Edifício Box 298, localizado na Rua Wisard nº 298, Vila Madalena, na Cidade e Estado de São Paulo (“Imóvel Box”);
 - b. Unidades autônomas denominadas sob os nºs 803, 804, 805 e 806 do Condomínio Módulo Rebouças, situado na Rua Capote Valente nº 30, na Cidade e Estado de São Paulo (“Imóvel Rebouças”), e;
 - c. Unidades autônomas denominadas sob os nºs 101, 102, 103, 104, 1201 e 1202 do Sub condomínio Torre, integrante do Condomínio Iguatemi Alphaville, situado na Alameda Xingu, nº 200/350, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo (“Imóvel Itower”).
- II. Adicionalmente, o FII V2 se sub-rogará na posição de comprador nos Instrumentos Particulares de Compromisso Irrevogável e Irretratável de Venda e Compra de Bens Imóveis e Outras Avenças, e assumirá as parcelas residuais perante o Vendedor, no montante total de R\$ 26.911.167,37 (vinte e seis milhões e novecentos e onze mil e cento e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

- III. A cessão parcial está precificada no montante total de R\$ 30.728.447,63 (trinta milhões, setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) (“Preço de Cessão”), a ser pago até o dia 29 de setembro de 2023. As escrituras de compra dos imóveis objetos da cessão serão lavradas até o dia 06 de outubro de 2023.
- IV. A transação é reflexo do trabalho ativo de reciclagem do portfólio realizado pela Gestora que, além de focar nos principais ativos do Fundo, ainda deverá gerar um ganho de capital de, aproximadamente, R\$3.858.686,66 (três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), equivalente a cerca de R\$2.4374 por cota

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários através do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com.

29 de setembro de 2023

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM. e

CAPITÂNIA CAPITAL S.A.